

Estância Balneária

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura: 10/10/2023 - 18:00; Encerramento: 10/10/2023 - 20:30.

Mesa Diretora: Presidente: FÁBIO ROGÉRIO TONON / PSB; Primeiro-Secretário: MILTON CESAR PIRES / PSDB; Segundo-Secretário: DANIEL DA SILVEIRA RAMOS / PTB.

Lista de Presença na Sessão: ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI / PL; DANIEL DA SILVEIRA RAMOS / PTB; EMERSON GRYLLO RODRIGUES / PSDB; FABIANO DA SILVA PEREIRA / PSDB; FABIO ROGÉRIO TONON / PSB; IVAN HELENO DA SILVA / PSB; MILTON CESAR PIRES / PSDB; OEDER KUZNIER DE RAMOS / UNIÃO; ROGÉRIO LOPES REVITTI / CIDADANIA.

Ao décimo dia do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Ilha Comprida, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.476 - Balneário Icaraí, sob a Presidência do Vereador Fábio Rogério Tonon, foi realizada a Trigésima Segunda Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura; o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse à verificação de presença dos Senhores Vereadores, sendo constatada a presença de todos os Vereadores o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão; dando início aos trabalhos, informou que uma vez que todos os Vereadores receberam, via email, cópia da Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura, dispensaria a leitura da mesma e passaria para a sua apreciação, em seguida colocou-a em discussão, não havendo manifestação, encerrou a discussão e colocou-a em votação, sendo a mesma aprovada por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário; em seguida o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 118/2023: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 121/2023: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 122/2023:







Estância Balneária

Autoriza o Município de Ilha Comprida a contratar com a Desenvolve SPagência de fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 123/2023: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 124/2023: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 125/2023: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 126/2023: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; - o Senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 118/2023, 121/2023, 122/2023, 123/2023, 124/2023, 125/2023 e 126/2023 para serem apreciados pelas Comissões Permanentes; pediu pela ordem o Vereador Fabiano da Silva Pereira apresentando Requerimento Verbal para que, em virtude da relevância e urgência dos Projetoss de Lei 123/2023, 124/2023, 125/2023 e 126/2023, as Comissões se reunissem durante o Intervalo Regimental para aprecia-los e, se exarados os Pareceres, fossem os Projetos de Lei 123/2023, 124/2023, 125/2023 e 126/2023 encaminhados à Ordem do Dia; – o Senhor Presidente colocou em discussão e posteriormente colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário; - o Senhor Presidente então determinou que, após a leitura do expediente, fosse realizado o intervalo regimental para apreciação dos projetos, e encaminhou os Projetos de Lei 123/2023, 124/2023, 125/2023 e 126/2023 para serem apreciados pelas Comissões Permanentes; em seguida pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI Nº 127/2023: De autoria do Vereador Fabiano da Silva Pereira, autoriza o município a ampliar o período de licença maternidade à servidor público municipal para 180 (cento e oitenta) dias na forma que especifica, e dá outras providências; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2023: De autoria da Mesa Diretora, revoga a Resolução nº 258/2023 e dispositivos da Resolução nº 243/2022 e dá outras providências; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2023: De autoria da Mesa Diretora, altera dispositivos da Resolução nº 243/2022 e dá outras providências; - o Senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 127/2023 e o Projeto de Resolução nº 9/2023 e 12/2023 para serem apreciados pelas Comissões Permanentes; pediu pela ordem o Vereador







Estância Balneária

Fabiano da Silva Pereira apresentando Requerimento Verbal para que, em virtude da relevância dos Projetos de Resolução nº 9/2023 e 12/2023, as Comissões se reunissem durante o Intervalo Regimental para aprecia-los e, se exarados os Pareceres, fossem os Projetos de Resolução nº 9/2023 e 12/2023 encaminhados à Ordem do Dia; - o Senhor Presidente colocou em discussão e posteriormente colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário; - o Senhor Presidente então determinou que, após a leitura do expediente, fosse realizado o intervalo regimental para apreciação dos projetos, e encaminhou os Projetos de Resolução nº 9/2023 e 12/2023 para serem apreciados pelas Comissões Permanentes; em seguida o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das Indicações: INDICAÇÃO Nº 398/2023: De autoria do Vereador Oeder Kuznier de Ramos, indica, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestões junto ao departamento competente com urgência, para que seja feito o serviço de instalação de iluminação no parquinho na Avenida Beira Mar, em frente à oficina dos pescados; INDICAÇÃO Nº 399/2023: De autoria do Vereador Rogério Lopes Revitti, indica, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior, para que faça gestões junto ao departamento competente, no sentido de que seja providenciado a patrolagem e zeladoria da Rua Iguape (Bal. Meu Recanto), no trecho entre o PSF Meu Recanto e Av. Beira Mar; INDICAÇÃO Nº 401/2023: De autoria da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, indica, nas formalidades Regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que faça gestões junto aos departamentos competentes, solicitando que seja realizada o serviço de manutenção e cascalhamento na extensão da Rua Piauí, Balneário Vila Nova; INDICAÇÃO Nº 402/2023: De autoria do Vereador Milton César Pires, indica, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, para que faça gestão junto ao departamento competente para que seja criado uma força tarefa para reforma e manutenção de todas as praças e playgrounds e praças do município; INDICAÇÃO Nº 403/2023: De autoria do Vereador Milton César Pires, indica, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, para que faça gestão junto ao departamento competente para que seja feito a implementação de programa de lazer e cinema itinerante com a finalidade de proporcionar entretenimento, recreação e cultura





Estância Balneária

nos bairros de nossa cidade; INDICAÇÃO Nº 405/2023: De autoria do Vereador Milton César Pires, indica, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, para que faça gestão junto ao departamento competente para que seja implantado o projeto IPTU verde que tem por objetivo dar desconto de 5% sobre o valor do IPTU para cada árvore plantada na calçada podendo chegar até 10%; INDICAÇÃO Nº 406/2023: De autoria do Vereador Milton César Pires, indica, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, para que faça gestão junto ao departamento competente no sentido de dar mais infraestrutura, no Porto de pescadores do bairro de pedrinhas, pois o local é de grande interesse turismo e do trabalho da pesca; INDICAÇÃO Nº 407/2023: De autoria do Vereador Milton César Pires, indica, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, para que faça gestão junto ao departamento competente para realização de estudos para criação de escolas destinadas a qualificação de mão de obra para os setores de hotelaria, gastronomia e turismo; INDICAÇÃO Nº 408/2023: De autoria do Vereador Milton César Pires, indica, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, para que faça gestão junto ao departamento competente para realização de corrida de rua anual, em um circuito que passe por importantes pontos do município, a fim de comemorar o aniversário da cidade; INDICAÇÃO Nº 409/2023: De autoria do Vereador Milton César Pires, indica, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, para que faça gestão junto ao departamento competente para que determine ao setor competente a criação do museu Esportivo do Município; INDICAÇÃO Nº 410/2023: De autoria do Vereador Milton César Pires, indica, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, para que faça gestão junto ao departamento competente para que faça gestão junto ao governo do estado visando aumento do efetivo dos bombeiros militares, policiais militares e policiais civis em nosso município; INDICAÇÃO Nº 411/2023: De autoria do Vereador Milton César Pires, indica, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, para que faça gestão junto ao departamento competente para que seja instalado um ponto de ônibus na Rua Justiniano Vianna Sobrinho Bal. São-Martinho esquina com a Av. Marginal Candapuí Sul; INDICAÇÃO Nº





Estância Balneária

412/2023: De autoria do Vereador Ivan Heleno da Silva, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestão junto ao departamento competente, para que dentro de máxima urgência seja feita a manutenção das ciclofaixas da Marginal Candapuí Sul e Norte; INDICAÇÃO Nº 413/2023: De autoria do Vereador Ivan Heleno da Silva, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr. para que faça gestão junto à Secretaria de Educação e Divisão de Esporte e Lazer, para que seja disponibilizado às crianças que participam das atividades esportivas do município, como futebol, canoagem, surf, judô entre demais modalidades lanches no período em que as mesmas estejam nos equipamentos; INDICAÇÃO Nº 414/2023: De autoria da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que faça gestões junto aos departamentos competentes, solicitando que seja realizada com urgência um novo Decreto que regulamenta o comercio eventual e ambulantes no Município de Ilha Comprida; INDICAÇÃO Nº 415/2023: De autoria da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, indica, nas formalidades Regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que faça gestões junto aos departamentos competentes solicitando que seja realizada a abertura do acesso à Avenida São Paulo; INDICAÇÃO Nº 416/2023: De autoria do Vereador Fábio Rogério Tonon, indica, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, para que faça gestões com os departamentos competentes, no sentido de que sejam realizados os serviços de cascalhamento e patrolagem na Rua Figueira da Foz, localizada no Balneário Jardim Portugal; - finalizada a leitura das Indicações, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento das mesmas ao Poder Executivo, conforme solicitado; em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Emerson Rodrigues procedesse com a entrega da MOÇÃO Nº 027/2023: De Congratulações, de autoria do Vereador Emerson Gryllo Rodrigues à Sra. Olivia Carneiro Brito; em seguida foi convidada a Senhora Olivia Carneiro Brito para entrar no Plenário, a fim de receber sua moção; ato contínuo foi concedida a palavra à Senhora Olivia Carneiro Brito; finalizada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada regimental para uso da Tribuna Livre pelo tempo máximo dequinze minutos, conforme determina o Regimento Interno da Casa,





Estância Balneária

inscreveram-se os Vereadores: Rogério Lopes Revitti; Andressa Marques Moreira Ceroni; o Senhor Presidente pediu ao Vereador Fábio Rogério Tonon reassumisse a Presidência; Emerson Gryllo Rodrigues; Fabiano da Silva Pereira; Ivan Heleno da Silva; encerradas as manifestações na Tribuna o Senhor Presidente determinou o intervalo regimental de 10 minutos; finalizado o intervalo, o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário que procedesse à verificação de presença dos Senhores Vereadores, sendo constatada a Presença de todos os Vereadores, em seguida pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do EXPEDIENTE DA ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 118/2023: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; - lido o parecer das Comissões, o Senhor Presidente colocou em discussão, encerrada a discussão colocou em votação nominal, informou que o quórum é de maioria absoluta, votaram pela aprovação os Vereadores Daniel da Silveira Ramos, Ivan Heleno da Silva, Rogério Lopes Revitti, Fabiano da Silva Pereira, Andressa Marques Moreira Ceroni, Emerson Gryllo Rodrigues, Oeder Kuznier de Ramos e Milton César Pires sendo aprovado por oito votos favoráveis o Projeto de Lei nº 118/2023; em seguida pediu ao Primeiro Secretário que continuasse com a leitura: PROJETO DE LEI Nº 121/2023: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; - lido o parecer das Comissões, o Senhor Presidente colocou em discussão, encerrada a discussão colocou em votação nominal, informou que o quórum é de maioria absoluta, votaram pela aprovação os Vereadores Daniel da Silveira Ramos, Ivan Heleno da Silva, Rogério Lopes Revitti, Fabiano da Silva Pereira, Andressa Marques Moreira Ceroni, Emerson Gryllo Rodrigues, Oeder Kuznier de Ramos e Milton César Pires sendo aprovado por oito votos favoráveis o Projeto de Lei nº 121/2023; em seguida pediu ao Primeiro Secretário que continuasse com a leitura: PROJETO DE LEI Nº 123/2023: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; - lido o parecer das Comissões, o Senhor Presidente colocou em discussão, encerrada a discussão colocou em votação nominal, informou que o quórum é de maioria absoluta, votaram pela aprovação os Vereadores Daniel da Silveira Ramos, Ivan Heleno da Silva, Rogério Lopes Revitti, Fabiano da Silva Pereira, Andressa Marques Moreira Ceroni, Emerson Gryllo Rodrigues, Oeder Kuznier de Ramos e Milton César Pires sendo aprovado por oito votos favoráveis o Projeto de Lei nº







Estância Balneária

123/2023; em seguida pediu ao Primeiro Secretário que continuasse com a leitura: PROJETO DE LEI Nº 124/2023: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; – lido o parecer das Comissões, o Senhor Presidente colocou em discussão, encerrada a discussão colocou em votação nominal, informou que o quórum é de maioria absoluta, votaram pela aprovação os Vereadores Daniel da Silveira Ramos, Ivan Heleno da Silva, Rogério Lopes Revitti, Fabiano da Silva Pereira, Andressa Marques Moreira Ceroni, Emerson Gryllo Rodrigues, Oeder Kuznier de Ramos e Milton César Pires sendo aprovado por oito votos favoráveis o Projeto de Lei nº 124/2023; em seguida pediu ao Primeiro Secretário que continuasse com a leitura: PROJETO DE LEI Nº 125/2023: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; - lido o parecer das Comissões, o Senhor Presidente colocou em discussão, encerrada a discussão colocou em votação nominal, informou que o quórum é de maioria absoluta, votaram pela aprovação os Vereadores Daniel da Silveira Ramos, Ivan Heleno da Silva, Rogério Lopes Revitti, Fabiano da Silva Pereira, Andressa Marques Moreira Ceroni, Emerson Gryllo Rodrigues, Oeder Kuznier de Ramos e Milton César Pires sendo aprovado por oito votos favoráveis o Projeto de Lei nº 125/2023; em seguida pediu ao Primeiro Secretário que continuasse com a leitura: PROJETO DE LEI Nº 126/2023: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; - lido o parecer das Comissões, o Senhor Presidente colocou em discussão, encerrada a discussão colocou em votação nominal, informou que o quórum é de maioria absoluta, votaram pela aprovação os Vereadores Daniel da Silveira Ramos, Ivan Heleno da Silva, Rogério Lopes Revitti, Fabiano da Silva Pereira, Andressa Marques Moreira Ceroni, Emerson Gryllo Rodrigues, Oeder Kuznier de Ramos e Milton César Pires sendo aprovado por oito votos favoráveis o Projeto de Lei nº 126/2023; em seguida pediu ao Primeiro Secretário que continuasse com a leitura: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2023: De autoria da Mesa Diretora, revoga a Resolução nº 258/2023 e dispositivos da Resolução nº 243/2022 e dá outras providências; - lido o parecer das Comissões, o Senhor Presidente colocou em discussão, encerrada a discussão colocou em votação nominal, informou que o quórum é de maioria. absoluta, votaram pela aprovação os Vereadores Daniel da Silveira Ramos, Ivan Heleno da Silva, Rogério Lopes Revitti, Fabiano da Silva Pereira,





Estância Balneária

Andressa Marques Moreira Ceroni, Emerson Gryllo Rodrigues, Oeder Kuznier de Ramos e Milton César Pires sendo aprovado por oito votos favoráveis o Projeto de Resolução nº 09/2023; em seguida pediu ao Primeiro Secretário que continuasse com a leitura: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2023: De autoria da Mesa Diretora, altera dispositivos da Resolução nº 243/2022 e dá outras providências; - lido o parecer das Comissões, o Senhor Presidente colocou em discussão, encerrada a discussão colocou em votação nominal, informou que o quórum é de maioria absoluta, votaram pela aprovação os Vereadores Daniel da Silveira Ramos, Ivan Heleno da Silva, Rogério Lopes Revitti, Fabiano da Silva Pereira, Andressa Marques Moreira Ceroni, Emerson Gryllo Rodrigues, Oeder Kuznier de Ramos e Milton César Pires sendo aprovado por oito votos favoráveis o Projeto de Resolução nº 12/2023; o Senhor Presidente proferiu então as suas palavras finais, e não havendo mais nada a tratar, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, dando por encerrada a Sessão, mandou lavrar a presente Ata por mim, Primeiro Secretário, que após ser lida, discutida e aprovada, vai devidamente assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

> Fábio Rogerio Tonon Presidente

Daniel da Silveira Ramos

1º Secretário

Milton César Pires 2º Secretário